CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024
EDITAL Nº 002/2024
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP

"JULGAMENTO DO RECURSO DAS GARANTIAS DE PROPOSTA"

A COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E JULGAMENTO, nomeada pelas Portarias nº 799/2024; 1.029/2024 e 1.244/2024, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que julgou os recursos apresentados pelo Consórcio Brilha Itapecerica e Consórcio Luz de Itapecerica da Serra, contra o julgamento das garantias de proposta, para a Concorrência Pública Presencial nº 002/2024 noticiada pelo Edital nº 002/2024, para a Contratação de Parceria Público-Privada, por meio de concessão administrativa, dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Itapecerica da Serra, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da Rede Municipal de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **NEGANDO** provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Luz de Itapecerica, e **ACATANDO** o recurso interposto pelo Consórcio Brilha Itapecerica, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, **HABILITANDO** todos os consórcios participantes, a saber: Consórcio Brilha Itapecerica, Consórcio Luz de Itapecerica da Serra, e Consórcio Ilumina Itapecerica da Serra.

FAZ SABER ainda que, DESIGNOU o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024, às 09:30 horas, para abertura dos envelopes nº 002 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Itapecerica da Serra, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS
Presidente da Comissão